



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

e-DOC 66FBC97D
Proc 00600-00003380/2023-61-e



5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA

**5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº
016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA
PROCESSO Nº 00600-00003380/2023-61-e QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM
LADO, E DO OUTRO A EMPRESA LAVIN
LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, PARA OS
FINS QUE ESPECIFIQUE.**

Aos 01 dia do mês de Fevereiro do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o **5º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA**, originário do Processo Administrativo nº 00600-00003380/2023-61-e, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº **016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA** cuja o objeto é prestação de serviços extra-hospitalar de lavanderia, com coleta, higienização e desinfecção de roupa, calandragem, para atender as unidades de pronto atendimento - UPA Sul e UPA Leste, Ana Adelaide, SAMU, CEM e Mat. Mãe Esperança compreendidas entre o período janeiro a 23 de junho de 2024.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período janeiro a 23 de junho de 2024, referentes ao exercício financeiro de 2024, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 1600, conforme Nota de Empenho nº 00250, de 31.01.2024, no valor de R\$760.000,00 (Setecentos e Sessenta Mil Reais).

2.3 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.396 – Manutenção de Maternidade Pública Municipal, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 1600, conforme Nota de Empenho nº 00251, de 31.01.2024, no valor de R\$110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

e-DOC 66FBC97D
Proc 00600-00003380/2023-61-e



2.4 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.280 – Manutenção dos Serviços de Atendimentos Móvel de Urgência, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 1600, conforme Nota de Empenho nº 00252, de 31.01.2024, no valor de R\$85.500,00 (Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos Reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº **016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA** sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018

Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2024.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 02/02/2024, 10:23:45